



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Moção N° 1/2023

Dispõe sobre Moção de Aplausos e Congratulações ao Governador do Estado de São Paulo Tarcísio de Freitas, pela aprovação de lei no Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que, propormos à apreciação do Plenário Vereador Maurício Alves Braz, observadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao Governador do Estado de São Paulo Tarcísio de Freitas, por sancionar a lei estadual que institui a política de fornecimento gratuito de medicamentos formulados com derivado vegetal à base de canabidiol no sistema único de saúde (SUS).

CONSIDERANDO que, a aprovação da lei estadual irá ajudar a tratar pacientes cujo tratamento com a cannabis medicinal possua eficácia ou produção científica que incentive o tratamento será de grandes relevâncias para muitas famílias que sofrem.

CONSIDERANDO que, a aprovação da lei estadual, promoverá impacto positivo de políticas públicas e fornecimento de informação a respeito do uso da medicina canábica através de palestras, fóruns, simpósios, cursos de capacitação de gestores e demais atos necessários para o conhecimento geral da população acerca da cannabis medicinal, realizando parcerias público - privadas com entidades, de preferência sem fins lucrativos.

REQUEIRO À MESA, nos termos regimentais, a presente **Moção de Aplausos e Congratulações** e depois de ouvido o Plenário seja encaminhada cópia da referida propositura.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 06 fevereiro de 2023.

Lucas de Assis Costa
Vereador